Resolução nº : 9094/2000
Protocolo nº : 33227/99
Origem : ADMINISTRACÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e ADMINISTRACÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA/POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 7.000,00 (sete mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA